



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2024.

Itaúna do Sul, 17 de maio de 2024.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito a construção de três quebra-molas dentro das normas da Legislação de Trânsito na Rua Estados Unidos esquina com a Rua Belém, com a Rua Piauí e com a Rua Pará.

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na Rua Estados Unidos com a Rua Belém, com a Rua Piauí e com a Rua Pará em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores que residem no local. Solicito que o quebra- mola solicitado seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de transito-Contran, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Atenciosamente,

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador